



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º543/2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n° 018/2018, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção e Retribuição por Titulação, homologado em 22 de fevereiro de 2018;

RESOLVE

Conceder, a contar de 11 de fevereiro de 2018, Aceleração da Promoção ao docente **RODOLFO MIGON FAVARETTO**, para DIII-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Computação, Área de Concentração: Ciência da Computação, em nível de Mestrado, Universidade Federal de Pelotas (UFPel).

Pelotas, 28 de fevereiro de 2018.


Adriane Maria Delgado Menezes
Vice-reitora
Reitora em exercício